



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 014/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º**- Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2102 do dia 27/02/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>869.000,00</b>
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	76			
		08.244.0010.2008.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A INST. S/ FINS LUCRATIVOS	12.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	105			
		10.301.0013.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS SANTAS CASAS	57.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	190			
		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	191			
		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	750.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

**Paragrafo Único** - O valor do presente crédito será coberto pelo provável excesso de arrecadação proveniente de receita dos convênios 103998/23 (Recap 150.000,00), 103999/23 (Recap 200.000,00), 1040001/23 (Recap 100.000,00) e 103997/23 (Centro de lazer 300.000,00) e também pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

**Anulação****-119.000,00**

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
	57		08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			-7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	92		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-5.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0	01 00	
			01	TESOURO			
	95		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-57.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	181		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de fevereiro de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume.

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**